

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO
Setor: DIRG - Operador: 1938
Protocolo: 000-01304/2016

PORTARIA D.G. Nº 161, DE DE ABRIL DE 2016.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 20, de 08 de janeiro de 2014,

Considerando que a Seção de Engenharia retificou o período da viagem à Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, conforme comunicado no doc. 11, Protocolo nº 1304/2016.

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria D.G. Nº 131, de 14/3/2016, que autorizou o pagamento de 1½(uma e meia) diária ao Sr. **JACER DE ABREU RIBEIRO NETO**, Analista Judiciário – Apoio Especializado - Engenharia, lotado na Seção de Engenharia, Matrícula 308161445, para viajar a cidade de Pinheiro/MA, em transporte hidroviário, a fim de realizar visita técnica para acompanhar e fiscalizar os serviços da execução da obra da Vara Trabalhista daquela cidade, no que se refere ao período da viagem, onde se lê: 17/03 a 18/03/2016, leia-se: 21 a 22/03/2016.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Tribunal.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

/rpt